



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura 2017/2018

Unidade curricular

Direito Internacional Privado II – Turma do Dia

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Luís Pedro Rocha de Lima Pinheiro – 2 horas por semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

João Gomes de Almeida – 2 horas por semana

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Os objetivos principais da disciplina são: habilitar os alunos a resolver os principais problemas práticos de determinação do Direito aplicável às situações transnacionais e de reconhecimento de decisões judiciais e arbitrais estrangeiras

Conteúdos programáticos

PARTE I
DIREITO DE CONFLITOS - PARTE ESPECIAL
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO
CAPÍTULO II - AS PESSOAS SINGULARES
CAPÍTULO III - AS PESSOAS COLETIVAS
CAPÍTULO IV - PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO DOS ESTRANGEIROS
CAPÍTULO V - O NEGÓCIO JURÍDICO. A REPRESENTAÇÃO. A PRESCRIÇÃO E A CADUCIDADE
CAPÍTULO VI - AS OBRIGAÇÕES
CAPÍTULO VII - OS DIREITOS REAIS
CAPÍTULO VIII - AS RELAÇÕES DE FAMÍLIA
CAPÍTULO IX - AS SUCESSÕES
CAPÍTULO X - DIREITO DE CONFLITOS DA ARBITRAGEM TRANSNACIONAL
PARTE II
DIREITO DE RECONHECIMENTO
CAPÍTULO I - ASPETOS GERAIS
CAPÍTULO II - RECONHECIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS ESTRANGEIRAS
CAPÍTULO III - RECONHECIMENTO DE DECISÕES ARBITRAIS ESTRANGEIRAS

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa acompanha os objetivos principais da disciplina: estudo da Parte Especial do Direito de Conflitos, proporcionando aos alunos um conhecimento aprofundado das soluções para os problemas de determinação do Direito aplicável, com inclusão das principais fontes internacionais, europeias e internas (PARTE I – DIREITO DE CONFLITOS/PARTE ESPECIAL); estudo do Direito de Reconhecimento, principiando com noções gerais e examinando os principais regimes europeus e o regime interno de reconhecimento de decisões judiciais estrangeiras e os regimes da Convenção de Nova Iorque e interno de reconhecimento de decisões arbitrais estrangeiras (PARTE II – DIREITO DE RECONHECIMENTO).

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Complementaridade de aulas teóricas e práticas; dois métodos de avaliação: avaliação contínua, baseada na avaliação da participação oral nas aulas práticas e num trabalho escrito sobre um tema do programa escolhido pelo aluno, e avaliação final, incluindo uma prova escrita por semestre e, eventualmente, uma prova oral por semestre.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

unidade curricular

A complementaridade de aulas teóricas e práticas permite aos alunos não só adquirirem os conhecimentos exigidos e esclarecerem dúvidas, como também adquirirem competências de raciocínio jurídico no debate de temas da Ciência do Direito e na resolução de casos práticos. A avaliação contínua permite acompanhar o processo de aprendizagem ao longo dos dois semestres, bem como avaliar os conhecimentos adquiridos e as competências de raciocínio jurídico no debate de temas da Ciência do Direito e na resolução de casos práticos. A avaliação final apenas contempla esta segunda vertente.

Bibliografia principal

- BALLARINO, Tito
1999 – *Diritto internazionale privato*, 3.^a ed., Milão.
2011 – *Diritto internazionale privato italiano*, 7.^a ed., Milão.
- BONOMI, Andrea e Patrick WAUTELET
2017 – *Le droit européen des successions*, 2.^aed., Bruxelas.
- CARAVACA, Alfonso-Luis CALVO e Javier CARRASCOSA GONZÁLEZ
2016 – *Derecho Internacional Privado*, 2 vols., 16.^a ed., Granada.
- COLLAÇO, ISABEL DE MAGALHÃES
1963 – *Revisão de sentenças estrangeiras* (Apontamentos de alunos), Lisboa.
1970 – *Direito Internacional Privado, parte II – “Do sistema de normas de conflitos portuguesas”* (Lições proferidas ao 5.^o ano jurídico de 1969/1970. Apontamentos de alunos), Lisboa.
- CORNELOUP, Sabine (org.)
2013 – *Droit européen du divorce. European Divorce Law*, Paris.
- CORREIA, António FERRER
1982b – “La reconnaissance et l’exécution des jugements étrangers en matière civile et commerciale (droit comparé)”, in *Estudos Vários de Direito*, 105-191, Coimbra.
2000 – *Lições de Direito Internacional Privado I*, Coimbra.
- Dacey, Morris and Collins on the Conflict of Laws*
2012 – 15.^a ed. por LORD COLLINS OF MAPESBURY (ed. geral), Adrian BRIGGS, Andrew DICKINSON, Jonathan HARRIS, J. McCLEAN, Peter McELEVAY, Campbell McLACHLAN e C. MORSE, Londres.
- GAUDEMET-TALLON, Hélène
2015 – *Compétence et exécution des jugements en Europe. Règlement 44/2001. Conventions de Bruxelles (1968) et de Lugano (1988 et 2007)*, 5.^a ed., Paris.
- HAY, Peter, Patrick BORCHERS e Symeon SYMEONIDES
2010 – *Conflict of Laws*, 5.^a ed., St. Paul, Minn.
- KROPHOLLER, Jan
2006 – *Internationales Privatrecht*, 6.^a ed., Tubinga.
- KROPHOLLER, Jan e Jan VON HEIN
2011 – *Europäisches Zivilprozeßrecht. Kommentar zum EuGVO, Lugano-Übereikommen 2007, EuVTVO, EuMVVO und EuGFVO*, 9.^a ed., Francoforte-sobre-o-Meno.
- MACHADO, João BAPTISTA
1982 – *Lições de Direito Internacional Privado*, 2.^a ed., Coimbra.
- MAGNUS, Ulrich e Peter MANKOWSKI (org.)
2016 – *Brussels Ibis Regulation*, Munique.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2017 – *Brussels IIbis Regulation*, 2.^a ed, Munique.

MAYER, Pierre e Vincent HEUZÉ

2014 – *Droit international privé*, 11.^a ed., Paris.

PINHEIRO, Luís de LIMA

2012 – *Direito Internacional Privado*, vol. III – *Competência Internacional e Reconhecimento de Decisões Estrangeiras*, 2.^a ed., Coimbra.

2015 – *Direito Internacional Privado*, vol. II – *Direito de Conflitos/Parte Especial*, 4.^a ed., Coimbra.

PLENDER, Richard e Michael WILDERSPIN

2015 – *The European Private International Law of Obligations*, 4.^a ed., Londres.

RAMOS, Rui MOURA

2002/2007 – *Estudos de Direito Internacional Privado e de Direito Processual Civil Internacional*, 2 vols., Coimbra.

2016 – *Direito Internacional Privado da União Europeia*, Coimbra.

SOUSA, Miguel TEIXEIRA DE

2003 – *Direito Processual Civil Europeu* (Relatório pol.), Lisboa.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular unit sheet

Course Graduation 2017/2018

Curricular unit

Private International Law II – Day Class

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Luís Pedro Rocha de Lima Pinheiro – 2 hours/week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

João Gomes de Almeida – 2 hours/week

Learning outcomes of the curricular unit

The main objectives of the course are: to enable the students to solve the main practical problems of determination of the law applicable to transnational relationships and of recognition of foreign judgments and arbitral awards

Syllabus

PART I
CHOICE OF LAW – SPECIAL PART
CHAPTER I - INTRODUCTION
CHAPTER II - PERSONAL STATUS
CHAPTER III - CORPORATIONS
CHAPTER IV - GENERAL PRINCIPLES OF FOREIGNERS LAW
CHAPTER V - LEGAL ACTS. AGENCY. STATUTES OF LIMITATIONS
CHAPTER VI - OBLIGATIONS



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CHAPTER VII - PROPERTY
CHAPTER VIII - FAMILY
CHAPTER IX - SUCCESSION
CHAPTER X - CHOICE OF LAW IN TRANSNATIONAL ARBITRATION
PART II
RECOGNITION LAW
CHAPTER I - GENERAL ASPECTS
CHAPTER II - RECOGNITION OF FOREIGN JUDGMENTS
CHAPTER III - RECOGNITION OF FOREIGN ARBITRAL AWARDS

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The syllabus is in conformity with the main objectives of the course: study of the Special Part of Choice of Law, giving to the students a deep knowledge of the solutions for the problems of determination of governing law, including the main international, European and domestic sources (PART I – CHOICE OF LAW/SPECIAL PART); study of the Law of Recognition, beginning with general notions and examining the main European regimes and the domestic regime of recognition of foreign judgments and the New York Convention and domestic regimes of recognition of foreign arbitration awards (PART II – RECOGNITION LAW).

Teaching methodologies (including evaluation)

Complementary theoretical and practical classes; two evaluation methods: continuous evaluation, including a written test each semester and evaluation of the oral participation in the practical classes, and final evaluation, including a written examination each semester and, eventually, an oral examination each semester.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The complementary theoretical and practical classes provide to the students not only the acquisition of the required knowledge and the answer of questions, but also the acquisition of competences of legal reasoning in the discussion of Science of Law's subjects and in the resolution of practical cases. The continuous evaluation follows, step by step, the learning process during the two semesters, and enables the evaluation of the acquired knowledge and of the competences of legal reasoning in the discussion of Science of Law's subjects and in the resolution of practical cases. The final evaluation only covers this second aspect.

Main Bibliography

BALLARINO, Tito

1999 – *Diritto internazionale privato*, 3.^a ed., Milão.

2011 – *Diritto internazionale privato italiano*, 7.^a ed., Milão.

BONOMI, Andrea e Patrick WAUTELET

2017 – *Le droit européen des successions*, 2.^aed., Bruxelas.

CARAVACA, Alfonso-Luis CALVO e Javier CARRASCOSA GONZÁLEZ

2016 – *Derecho Internacional Privado*, 2 vols., 16.^a ed., Granada.

COLLAÇO, ISABEL DE MAGALHÃES

1963 – *Revisão de sentenças estrangeiras* (Apontamentos de alunos), Lisboa.

1970 – *Direito Internacional Privado, parte II – “Do sistema de normas de conflitos portuguesas”* (Lições proferidas ao 5.^o ano jurídico de 1969/1970. Apontamentos de alunos), Lisboa.

CORNELOUP, Sabine (org.)

2013 – *Droit européen du divorce. European Divorce Law*, Paris.

CORREIA, António FERRER

1982b – “La reconnaissance et l'exécution des jugements étrangers en matière civile et commerciale (droit comparé)”, in *Estudos Vários de Direito*, 105-191, Coimbra.

2000 – *Lições de Direito Internacional Privado I*, Coimbra.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Dicey, Morris and Collins on the Conflict of Laws*
2012 – 15.^a ed. por LORD COLLINS OF MAPESBURY (ed. geral), Adrian BRIGGS, Andrew DICKINSON, Jonathan HARRIS, J. McCLEAN, Peter McELEAVY, Campbell McLACHLAN e C. MORSE, Londres.
- GAUDEMET-TALLON, Hélène
2015 – *Compétence et exécution des jugements en Europe. Règlement 44/2001. Conventions de Bruxelles (1968) et de Lugano (1988 et 2007)*, 5.^a ed., Paris.
- HAY, Peter, Patrick BORCHERS e Symeon SYMEONIDES
2010 – *Conflict of Laws*, 5.^a ed., St. Paul, Minn.
- KROPHOLLER, Jan
2006 – *Internationales Privatrecht*, 6.^a ed., Tubinga.
- KROPHOLLER, Jan e Jan VON HEIN
2011 – *Europäisches Zivilprozessrecht. Kommentar zum EuGVO, Lugano-Übereinkommen 2007, EuVTVO, EuMVVO und EuGFVO*, 9.^a ed., Franconforte-sobre-o-Meno.
- MACHADO, João BAPTISTA
1982 – *Lições de Direito Internacional Privado*, 2.^a ed., Coimbra.
- MAGNUS, Ulrich e Peter MANKOWSKI (org.)
2016 – *Brussels Ibis Regulation*, Munique.
2017 – *Brussels Ibis Regulation*, 2.^a ed, Munique.
- MAYER, Pierre e Vincent HEUZÉ
2014 – *Droit international privé*, 11.^a ed., Paris.
- PINHEIRO, Luís de LIMA
2012 – *Direito Internacional Privado*, vol. III – *Competência Internacional e Reconhecimento de Decisões Estrangeiras*, 2.^a ed., Coimbra.
2015 – *Direito Internacional Privado*, vol. II – *Direito de Conflitos/Parte Especial*, 4.^a ed., Coimbra.
- PLENDER, Richard e Michael WILDERSPIN
2015 – *The European Private International Law of Obligations*, 4.^a ed., Londres.
- RAMOS, Rui MOURA
2002/2007 – *Estudos de Direito Internacional Privado e de Direito Processual Civil Internacional*, 2 vols., Coimbra.
2016 – *Direito Internacional Privado da União Europeia*, Coimbra.
- SOUSA, Miguel TEIXEIRA DE
2003 – *Direito Processual Civil Europeu (Relatório pol.)*, Lisboa.

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.